

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº. 83, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a antecipação da feira livre do dia 15/11/2014 (sábado) para o dia 14/11/2014 (sexta-feira) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, VII, da Lei Orgânica.

**Considerando** que o feriado dia 15 de novembro de 2014, recairá em um sábado, data em que ocorre a feira livre da nossa cidade.

**Considerando**, que esse feriado é dedicado às comemorações alusivas à Proclamação da Republica.

## RESOLVE

Artigo 1º - Fica antecipada a feira livre do dia 15/11/2014 (sábado), para o dia 14/11/2014 (sexta-feira), em razão das comemorações alusivas à Proclamação da Republica.

Artigo 2º - A realização da feira livre apenas será antecipada no dia previsto neste decreto, voltando a ser realizado aos sábados semanalmente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2014.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2489  
CNPJ: 13883996/0001-72

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba  
[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)